

DECRETO Nº 20070/2023

Estabelece o horário de expediente para a Administração Municipal de Dois Vizinhos e Conselho Tutelar a partir do dia 07 de novembro de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 07 de novembro de 2023, o horário de expediente de todas as Secretarias da Administração Municipal de Dois Vizinhos e Conselho Tutelar, será de segunda a sexta-feira, em expediente normal.

Art. 2º Revogam-se os artigos do Decreto Municipal de nº 19936/2023 que tratam de horário de expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças